



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 461/98**

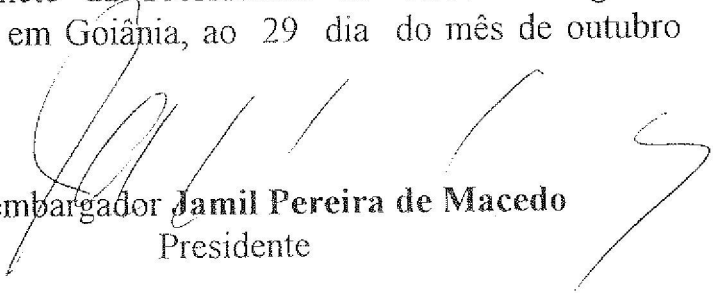
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 26.10.98,

**RESOLVE:**

MANTER o Sr. **EDMUNDO BRANDÃO FILHO**, na função de Chefe de Cartório da 72ª Zona Eleitoral, sediada em **CERES/GO**, no período de 13.09.98 até 28.02.99.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 29 dia do mês de outubro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente